



Valide aqui  
este documento

CNM: 120253.2.0003949-79

## Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA  
**3.949**

FICHA  
**01**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 14 de Maio de 19 82

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno, sem benfeitoria alguma, formados pelos lotes 20 e 29 da Quadra "A", da planta de loteamento do "Jardim das Rosas", nesta cidade, contendo a área total de 773,50ms<sup>2</sup>, ou sejam, 15,00ms de frente para a Avenida Washington Luiz, 15,00ms de frente para a rua "A", 51,30ms de um lado, da frente aos fundos, onde confronta com os lotes vinte e oito e vinte e um, e, 51,70ms de outro lado, da frente aos fundos, onde confronta com os lotes trinta (30) e dezenove (19).

**PROPRIETÁRIO:-** DELCIO MABELINI, casado, proprietário, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, qualificados nos registros aquisitivos, ns 1 das matrículas 2.074 e 2.075 (fusão).

**OFICIAL:-** (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.1/3.949. Em 14-05-82. A requerimento do proprietário acima qualificado, datado de 23 de abril de 1.982, foi feita a matrícula supra, da unificação de dois lotes de terrenos, passando a formar um só todo, no qual foi construído um prédio comercial, com frente para a Avenida Washington Luiz, tendo recebido o nº 500, cadastrado sob nº 5607, com o valor venal referente ao exercício de 1.982, de Cr\$ 373.944,00, nos termos da Certidão nº 112/82, passada pela Prefeitura Municipal local, aos sete de maio de 1.982 - (07-05-82).  
**Oficial:-** (a) Ana A. S. Silva Amaral. Retifico os números das matrículas, referentes aos lotes 20 e 29 da Quadra "A", que foram unificadas, para 2.068 e 2.069, e, não como consta acima, 2.074 e 2.075.

**OFICIAL:-** (a) Ana A. S. Silva Amaral

R.2/3.949. Em 26-10-82. Nos termos da escritura de 18 de maio de 1.982, do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 224, fls 48v, os proprietários DELCIO MABELINI e s/m MARIA SALIM MABELINI, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CPF nº 173.306.028-68, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel, constante de um prédio próprio para comercio, situado a Avenida Washington Luiz, nº 500, (Quinhentos), da planta de loteamento do Jardim das Rosas, com 242,40 mts<sup>2</sup> de área construída, edificado no terreno descrito acima, cadastrado sob nº 560700, à firma TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, com sede nesta cidade, CGC 447.986.650-0001-08, representada por seus diretores Orlando Fornazeiro e Miguel Germinari Galhardo, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

**OFICIAL:-** (a) Ana A. S. Silva Amaral

A presente ficha é cópia autêntica da matrícula a que se refere, lavrada às fls. 177 livro 2-M por mim conferida.

= continua no verso =

Página: 0001/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSVF9-2CJ37-XFR72-GY6WA>

*Bel. Herculí Vargas Soares - OFICIAL*

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 120253.2.0003949-79

MATRÍCULA

3.949

FICHA

01

VERSO

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

João Donizetti Carvalho

Prenotação: 84.604 de 26.12.2022. Selo digital: 1202533E10000000082493229.

**Av.3/3.949.** Em 26 de dezembro de 2.022. **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE.** Procedese esta averbação nos termos do Provimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária **TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA**, CNPJ nº 44.798.650/0001-08, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2816.02466775-IA-040, de 28.11.2022, sendo a ordem emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Espírito Santo do Pinhal-SP - Processo nº 15001692320218260180. Indisponibilidade averbada nas matrículas 2.219, 2.220, 2.221 e 3.949.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 85.204 de 29.03.2023. Selo digital: 1202533E1000000008812323E.

**Av.4/3.949.** Em 04 de abril de 2.023. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 28.03.2023, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, por Marcelo Antonio Palombo, cargo: Escrevente, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000459184, nos autos de Execução Fiscal - Proc. nº.0001614-88.2000.8.26.0180, que tem como exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ nº.29.979.036/0001-40, e executada: TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, CNPJ. nº.44.798.650/0001-08, com auto ou termo de penhora de 26.04.2004, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 72.591,41. Foi nomeada Depositária: Transportadora Pinhalense Ltda. Para garantia da dívida, foram penhorados os imóveis das matrículas 2.219, 2.220, 2.221 e 3.949.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 85.261 de 04.04.2023. Selo digital: 1202533E10000000088218233.

**Av.5/3.949.** Em 04 de abril de 2.023. **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE.** Procedese esta averbação nos termos do Provimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária **TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA**, CNPJ nº 44.798.650/0001-08, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1019.02598241-IA-860, de 10.03.2023, sendo a ordem emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - 10008204420225020068. Indisponibilidade averbada nas matrículas 2.219, 2.220, 2.221 e 3.949.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

= continua na ficha 02 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSVF9-2CJ37-XFR72-GY6WA>

Página: 0002/0005



Valide aqui  
este documento

CNM: 120253.2.0003949-79

## Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S.P.

MATRÍCULA

3.949

FICHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 14 de maio de 1982

Prenotação: 86.879 de 22.11.2023. Selo digital: 120253331000000010034523D.

**Av.6/3.949.** Em 04 de dezembro de 2.023. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 22.11.2023, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000492677, nos autos de Execução Civil - Processo nº 0001896-38.2014.8.26.0180, que tem como exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS E NORDESTE DE SÃO PAULO LTDA, CNPJ nº 42.873.828/0001-02, e executada: TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA - EPP, CNPJ nº 44.798.650/0001-08, com auto ou termo de penhora de 11.09.2022, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 562.623,55. Foi nomeada Depositária: Transportadora Pinhalense Ltda - EPP. Para garantia da dívida, foram penhorados os imóveis das matrículas 2.219, 2.221 e 3.949.

OFICIAL:

Maurício da Silva Lopes Filho

Prenotação: 87.495 de 06.03.2024. Selo digital: 1202533E1000000010436924B.

**Av.7/3.949.** Em 06 de março de 2.024. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se esta averbação nos termos do Provimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, CNPJ nº 44.798.650/0001-08, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0510.03163240-IA-170, de 05.03.2024, sendo a ordem emitida pela Vara do Trabalho de São João da Boa Vista-SP - Processo nº 00117523420145150034.

OFICIAL:

Maurício da Silva Lopes Filho

Prenotação: 89.268 de 25.10.2024. Selo digital: 1202533E1000000011554724A.

**Av.8/3.949.** Em 29 de outubro de 2.024. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 24.10.2024, emitida pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000540433, nos autos de Execução Civil - Processo nº 0002368-34.2017.8.26.0180, que tem como exequente: GIORDANI, GIORDANI & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 21.954.987/0001-53, e como executada: TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, CNPJ nº 44.798.650/0001-08, com auto ou termo de penhora de 14.12.2023, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 26.471,56. Foi nomeado depositária: Transportadora Pinhalense Ltda. Para garantia da dívida foram penhorados os imóveis das matrículas nº 2.219, 2.221 e 3.949.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

André Reginaldo Rovigati

= continua no verso =

Página: 0003/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSVF9-2CJ37-XFR72-GY6WA>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

CNM: 120253.2.0003949-79

MATRÍCULA

3.949

FICHA

02

VERSO

Prenotação: 89.365 de 07.11.2024. Selo digital: 120253331000000011659524U.  
**Av.9/3.949.** Em 21 de novembro de 2.024. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 06.11.2024, emitida pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000542270, nos autos de **Execução Civil - Processo nº 0001897-2320148260180**, que tem como **exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROCREDI LTDA – SICOOB AGROCREDI**, CNPJ nº 42.873.828/0001-02, e como **executados: TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA**, CNPJ nº 44.798.650/0001-08 e **ORLANDO FORNAZEIRO**, CPF nº 060.029.608-30, com auto ou termo de penhora de 14.10.2014, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 683.193,57**. Foi nomeado depositário: Orlando Fornazeiro.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 89.813 de 09.01.2024. Selo digital: 1202533E1000000011961125H.  
**Av.10/3.949.** Em 21 de janeiro de 2.025. **CANCELAMENTO.** Proceda-se esta averbação à vista do Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 202501.0911.03780397-TA-440, de 09.01.2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB (Provimento CG nº 39/2014), para constar que **a indisponibilidade da Av.5 fica CANCELADA.**

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 91.076 de 27.06.2025. Selo digital: 1202533E1000000012711125R.  
**Av.11/3.949.** Em 01 de julho de 2.025. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 26.06.2025, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000574788, nos autos de **Execução Fiscal - Processo nº 1501137-53.2021.8.26.0180**, que tem como **exequente: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, CNPJ sob nº 45.739.083/0001-73, e como **executado: TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA**, CNPJ sob nº 44.798.650/0001-08, com auto ou termo de penhora de 28.06.2024, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade de **TRANSPORTADORA PINHALENSE LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 7.567,61**. Foi nomeada depositária: Transportadora Pinhalense Ltda.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

André Reginaldo Rovigati

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSVF9-2CJ37-XFR72-GY6WA>

Página: 0004/0005

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 3949, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 84604-CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE de 26/12/2022, 87495-CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE de 06/03/2024. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Espírito Santo do Pinhal-SP, 11 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Gustavo Filiponi da Costa  
Escrevente

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Ao Oficial.... | R\$ | 44,20 |
| Ao Estado....  | R\$ | 12,56 |
| Ao IPESP.....  | R\$ | 8,60  |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 2,33  |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 3,03  |
| Ao Município:  | R\$ | 1,37  |
| Ao Min.Púb.... | R\$ | 2,12  |
| Total.....     | R\$ | 74,21 |

Pedido de certidão nº: 55764

Controle:



102143

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202533C3000000012901425N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LSVF9-2CJ37-XFR72-GY6WA>